

Almeida, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100326, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº5.810/94, no período de 05 a 19-03-2008.

PORTARIA Nº22.234 DE 24-03-2008

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº052, de 12-03-2008 .Conceder à servidora Édila Maria de Aguiar Lima, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 1, matrícula nº0695343, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 25-02 a 25-03-2008.

PORTARIA Nº22.236 DE 24-03-2008

Designar os servidores Marcelo Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100229, como pregoeiro, Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº0695416; José Rodolfo Leite Jucá, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº0695564; Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100530, e Maria Tereza Navarro Neiva, Assessor de Gabinete TCE-AAGC-502, matrícula nº0100182, a comporem comissão de licitação modalidade Pregão, para contratação de mão de obra para confecção de café.

PORTARIA Nº22.237 DE 24-03-2008

Designar os servidores José Rodolfo Leite Jucá, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº0695564, como pregoeiro; Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0695416; Marcelo Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100229; Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100530; Luiz Cláudio de Moraes Matos, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100296, e Mário Jorge de Alencar Sousa, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, matrícula nº0100392, para comporem a comissão de licitação modalidade Pregão, para o fornecimento de combustíveis para a frota de veículos deste Tribunal.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 10/2008
Modalidade de Licitação: Dispensa 07/2008
Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Banco do Brasil S.A
Objeto: Para atender a demanda de serviços bancários de recebimento e de arrecadação de valores das multas e taxas cominadas nos processos de competência desta Corte
Vigência: 17/03/2008 a 12/09/2008
Valor: R\$ R\$1.875,00 - Estimado
Dotação Orçamentária: 01.032.1222 4.782
Fonte de Recurso: 02101
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 17/03/2008
Ordenador Responsável: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge
Endereço do Contratado: setor Bancário Sul, Bloco



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 004/2007
Nº do Convênio: 001/2005
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - ASTCOM.
Objeto do Convênio: Ações conjuntas na capacitação tanto de servidores do TCM, quanto dos municípios jurisdicionados, mediante a realização de cursos, palestras e encontros de natureza técnica, nas matérias de competência do Conveniado.
Valor do Convênio Original: R\$ 162.500,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Apropriar valores ao preço originário do Convênio 001/2005.
Valor do Aditamento: R\$ 140.000,00.
Data da Assinatura: 12/05/2007
Vigência do Aditamento: 12/05/2007 a 02/01/2008
Dotação Orçamentária: 011220125290201.3490-39.
Fonte de Recursos ou Contratos: 001.
Ordenador Responsável: Conselheiro RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA - Presidente

Aditivos Anteriores: TAD 001/2005 de 18/11/2005; TAD 002/2005 de 30/12/2005 e TAD 003/2006 de 03/01/2007.

PUBLICAÇÃO DE ATOS

RESOLUÇÃO Nº 8.684, DE 20/09/2007

Processo nº 200612332-00
Origem: Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão Assunto: Contrato – Nota de Empenho nº 342-A
Interessado: Edilson Ramos Pereira – (Secretário)
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Cadastrar o Contrato – Nota de Empenho nº 342-A, de 16/08/2006, firmado entre a Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEF e a Empresa Fênix Automóveis Ltda., tendo por objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor de fabricação nacional, novo (0 Km), no valor global de R\$ 41.749,00 (quarenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais),decorrente da Carta-Convite nº 001/2006-SEGEF. Unanimidade
RESOLUÇÃO Nº 8.685, DE 20/09/2007
Processo nº 200703148-00
Origem: Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Assunto: Reajuste de Subsídios de Vereadores e Remuneração de Servidores
Interessado: Nivaldo Setubal – (Presidente)
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: **I** – Negar cadastro ao Projeto de Resolução nº 001, de 16/02/2007, da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, que dispõe sobre o reajuste anual dos subsídios dos Vereadores e vencimentos dos Servidores daquela Comuna, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre os valores salariais e subsídios que constam no Anexo I do referido Ato, cujos efeitos financeiros se dará a partir de 1º de março de 2007, pelos motivos expostos no voto;

II – Comunicar a negativa de cadastramento ao Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia e anexar à prestação de contas respectiva para verificação das despesas realizadas. Unanimidade
RESOLUÇÃO Nº 8.697, DE 04/10/2007
Processo nº 200403404-00/REC – ref. ao Proc. 200005017-00 – (180011999-00)
Origem: Prefeitura Municipal de Breves
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto da Resolução nº 7.364/04/TCM, referente ao exercício de 1999. Interessado: Gervásio Bandeira Ferreira – (ex-Prefeito)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Gervásio Bandeira Ferreira, Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Breves, exercício financeiro de 1999, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo o teor da Resolução nº 7.364/TCM, de 13 de janeiro de 2004. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.698, DE 04/10/2007

Processo nº 200707065-00
Origem: Gabinete do Prefeito de Belém
Assunto: Convênio
Interessada: Sílvia Helena Barbosa Randel – (Chefe do Gabinete)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Cadastrar o Convênio nº 07/2007, de 16/05/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém e o Instituto Social Amazônico, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, destinado a custear o projeto “Juventude Gospel Canta Belém”, que visa a realização de ações culturais, sociais e assistenciais aos jovens pertencentes às comunidades carentes atendidas pelo referido Instituto, com prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de liberação dos recursos, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), por atender as exigências legais, com arrimo no artigo 115, inciso V do Regimento Interno desta Corte. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.705, DE 09/10/2007

Processo nº 200616505-00
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua
Assunto: Contrato de Locação
Interessada: Margarida Maria da Cunha Nassar – (Secretária)
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Cadastrar o Contrato de Locação nº 002/2006, de 20/02/2006, celebrado pela Secretaria de Desenvolvimento da Saúde (Locatária) com Fernando César Pieroni (Locador), cujo objeto é a locação não residencial do imóvel situado no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito ao Conjunto Cidade Nova II, SN 03, nº 99 (próximo ao “Supermercado Formosa”), Bairro do Coqueiro, destinada a instalação da “Farmácia Popular” no Município de Ananindeua, nos termos do

Convênio nº 143/05, firmado com a Fundação Oswaldo Cruz, no valor mensal de R\$ 2.500.00 (dois mil e quinhentos reais) e global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20/02/2006 a 20/02/2008. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.714, DE 11/10/2007

Processo nº 200700782-00
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA/PMB
Assunto: Contrato de Locação
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: **I** – Negar cadastro ao Contrato de Locação de Imóvel nº 050/2006, de 15/05/2006, celebrado pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA/PMB com Álvaro Aires da Costa, cujo objeto é a locação não residencial do imóvel localizado na rua São Domingos nº 840, bairro da Terra Firme, nesta cidade de Belém, destinada a instalação e funcionamento da sede da Farmácia Popular do Bairro da Terra Firme, no valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), tendo o presente contrato a duração de 30 (trinta) meses, a contar de 15/05/2006 a 15/11/2008, pelas irregularidades apontadas nos autos;

II – Anexar o presente processo à respectiva prestação de contas, para fins de análise da despesa decorrente e apuração da responsabilidade do Ordenador da despesa. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.722, DE 16/10/2007

Processo nº 200708666-00
Origem: Prefeitura Municipal de Bannach
Assunto: Subsídios de Vereadores
Interessado: Geraldo Fernandes de Oliveira – (Prefeito)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Negar cadastro à Lei nº 140/2007-GPCM/BA, de 04/07/2007, do Município de Bannach, que dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios dos Vereadores daquela municipalidade, por infringência ao Art. 29, Inciso IV, da Constituição Federal/88. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.723, DE 16/10/2007

Processo nº 200706820-00
Origem: Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Assunto: Reajuste de Diárias de Vereadores e Servidores
Interessado: Teomílio Lopes de Sousa – (Presidente)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Cadastrar a Resolução nº 003/2007, de 15/02/2007, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, que dispõe sobre o reajuste dos valores das diárias dos Vereadores e Servidores daquela Comuna. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.737, DE 25/10/2007

Processo nº 1190012000-00 - (200109761-00)
Origem: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Responsável: Dionizio Francisco de Melo
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: **I** – Emitir Parecer Prévio contrário, recomendando à Câmara Municipal de Novo Repartimento, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Dionizio Francisco de Melo, nos termos do Art. 52, incisos II e III, do Regimento Interno do TCM, devendo o espólio do Ordenador recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigido monetariamente, os seguintes valores:

a) R\$ 1.482.700,78 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos reais e setenta e dois centavos), referente ao valor lançado à conta “Agente Ordenador”, em função das diferenças apresentadas no Balanço Financeiro, que não foram sanadas;
b) R\$ 209,94 (duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos), relativo ao pagamento de juros sobre saldo devedor;
II – No que se refere ao espólio, a Secretaria deste Tribunal deverá encaminhar à Fazenda Pública Municipal de Novo Repartimento, o débito imputado ao Ordenador, para promover a cobrança judicial, caso não haja o recolhimento voluntário pela família. Unanimidade
RESOLUÇÃO Nº 8.738, DE 25/10/2007
Processo nº 200709128-00
Origem: Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
Assunto: Contratos
Interessada: Elisabeth Souza Pereira – (Diretora Administrativa)
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Cadastrar os Contratos nºs 042 e 043/2006, datados de 15/06/2007, celebrados entre a Guarda Municipal de Belém-GBEL e as empresas Impulso Comércio Ltda. e Pólo Comércio e Representação Ltda., respectivamente, cujos objetos são as aquisições de materiais de consumo, para atendimento das necessidades da Guarda Municipal de Belém-GBEL, decorrente